



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE PROPOSTA TÉCNICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.24.1-TP**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h00min, na Câmara Municipal de Horizonte/CE, situada à Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 144/2023, de 01 de março de 2023, composta pelos servidores Samara Ferreira de Almeida - Presidente, Pedro Roberto de Oliveira Almeida - Membro, Felipe Bruno Paiva de Farias - Membro, com a finalidade de julgar os documentos relativos as propostas técnicas apresentadas à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.24.1-TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Horizonte/Ce**, conforme detalhes técnicos constantes do Projeto básico/Termo de Referência e Edital. Às 08:11 (oito horas e onze minutos) a Presidente deu início a sessão com os demais membros da CPL que passaram a analisar os documentos de propostas técnicas das 03 (três) empresas participantes e habilitadas do presente Certame:

Nº	PROPONENTES
1.	A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA
2.	F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
3.	CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS

Em resposta aos apontamentos lavrados na ata da sessão lavrada no dia 1º (primeiro) de novembro de 2023, esta Comissão apresenta as seguintes respostas:

- Dos apontamentos levantados pelo representante da empresa CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS	RESPOSTA/DECISÃO
"(...) a empresa F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA apresentou a Proposta Técnica mas não juntou nenhum documento comprobatório"	As observações indicadas pela participante são razões para <b>DESCCLASSIFICAÇÃO</b> da empresa F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, apontando assim descumprimento ao item 7.10 e seus subitens e item 9.12.
"(...) A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA apresentou Proposta Técnica em desconformidade com as exigências	As observações indicadas pela participante não são razões para <b>DESCCLASSIFICAÇÃO</b> da empresa A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA,



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Câmara Municipal de  
Fis. 1481  
No. 10

estabelecidas no Edital e modelo do Anexo V, bem como falhas nos documentos comprobatórios apresentados”

devendo ser levada em consideração a documentação comprobatória a ser analisada conforme disposição dos itens 7 e seus subitens do Edital.

Em seguida, após análise, foi decidido por unanimidade pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta técnica da seguinte proponente:

Nº	LICITANTE(S) DESCLASSIFICADA(S)	MOTIVOS/FUNDAMENTAÇÕES
1.	F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA CNPJ: 33.764.589/0001-53	<p>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO.</p> <p>* Não apresentou documentação comprobatória junto a proposta técnica o que inviabiliza análise e julgamento dos quesitos exigidos para esta fase do presente Certame, deixando de cumprir o seguinte item e seus subitens do Edital:</p> <p>7-DA PROPOSTA TÉCNICA Na análise da proposta e em sua pontuação serão considerados os critérios de Qualificação acadêmica e produção de literatura; Experiência Profissional em Contabilidade Pública e órgãos públicos (como prestador de serviço ou como titular de cargo público); e Tempo de inscrição da equipe técnica no CRC.;</p> <p>7.10.3-As Licitantes deverão apresentar os documentos comprobatórios em ordem enumerados, separados por quesitos e, em cada quesito, os documentos comprobatórios deverão estar separados por CONTABILISTA, de modo a facilitar a contagem dos pontos.</p> <p>9.12 As propostas técnicas incompatíveis com os termos deste Edital serão desclassificadas pela Comissão de Licitação.</p>

Bem como, decidindo pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas técnicas das seguintes empresas:

Y  
P



FASE – PROPOSTA TÉCNICA	
PROPONENTE	RESULTADO
A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 13.075.241/0001-41	CLASSIFICADA
CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS CNPJ: 12.467.321/0001-80	CLASSIFICADA

Ato contínuo a Comissão realizou a seguinte análise das propostas técnicas e documentos comprobatórios das empresas A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA e CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS, levando como critério os seguintes subitens do Edital, conforme planilha a seguir:

EMPRESA A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA		
7.1-A QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E A PRODUÇÃO DE LITERATURA EM CONTABILIDADE PÚBLICA ou DIREITO ADMINISTRATIVO – “N2”		
QUESITOS	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Curso de Graduação em Ciências Contábeis	04	16
Profissionais com curso de Graduação em Ciências Contábeis: Christiano livio Menezes Pereira(04 pontos); Vicente Valdir Araujo Filho(04 pontos); Elinaldo Teodosio Dutra(04 pontos); Erivaldo Teodosio Dutra(04 pontos);		
Cursos de Graduação em outras áreas. (Não pontuou)	03	00
Curso de Pós Graduação (stricto ou lato sensu) em Contabilidade Pública, Auditoria, Pericia, Tributário e outros relacionados ao setor público.	10	10
Profissionais com curso de Pós Graduação (stricto ou lato sensu): Fernando Guilherme Menezes Pereira (10 pontos);		
Curso de Pós Graduação (stricto ou lato sensu) em Direito Constitucional, Direito Administrativo; Direito Público, Direito Financeiro/Tributário; (Não pontuou)	05	00



Fls. 1403  
No. 1403

Comprovação de que tenha pertencido ou que pertença a Órgão ou Entidades de Classe Profissionais. (Não pontuou)	05	00
Participação em Palestras, Cursos, Treinamentos promovidos por órgãos de Controle Externo.	08	08
Profissional com Participação em Palestras: Anastacio Feitosa Viana Junior;		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>35</b>	<b>34</b>

**PONTUAÇÃO OBTIDA POR CUMPRIMENTO AO ITEM "7.1" (N2): 34.**

**7.4-A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA CONTÁBIL – "N3"**

NÚMERO DE ANOS/CONTRATOS	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
De 01 a 04 Anos de Contratos (Não pontuou)	05	0
De 05 a 08 Anos de Contratos (Não pontuou)	10	0
De 09 a 12 Anos de Contratos (Não pontuou)	15	0
De 13 a 16 Anos de Contratos (Não pontuou)	20	0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>50</b>	<b>0</b>

**PONTUAÇÃO OBTIDA POR CUMPRIMENTO AO ITEM "7.4" (N3): 0.**

**JUSTIFICATIVA: DEIXOU DE PONTUAR PELO CRITÉRIO ESTABELECIDO NO ITEM "7.4"(N3) referente A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA CONTÁBIL – "N3", pois da documentação apresentada, nenhuma documentação apresentada contempla o período mínimo de tempo para fins de pontuação. A contagem de pontos neste quesito é atribuída a cada atestado/certidão/declaração ou contrato com cada Órgão Público, de acordo com item 7.5 do respectivo Edital**

**7.7-O TEMPO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA CONDIÇÃO DE CONTADOR E TÉCNICO – "N1"**

NÚMERO DE ANOS	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
De 3 a 5 anos completos	3	0
De 6 a 9 anos	5	0
Acima de 10 anos	7	0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>15</b>	<b>0</b>

**PONTUAÇÃO OBTIDA POR CUMPRIMENTO AO ITEM "7.7"(N1): 15**

Handwritten signature and initials.

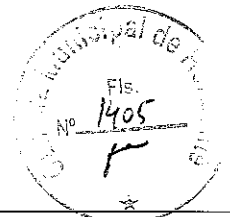


**EMPRESA CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS**

**7.1-A QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E A PRODUÇÃO DE LITERATURA EM CONTABILIDADE PÚBLICA ou DIREITO ADMINISTRATIVO – (N2)**

QUESITOS	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Curso de Graduação em Ciências Contábeis		
Profissionais com curso de Graduação em Ciências Contábeis: Helder Medeiros de Alencar (04 pontos); Nahedyja Holanda da Rocha (04 pontos);	04	8
Cursos de Graduação em outras áreas.		
Profissional com Cursos de Graduação em outras áreas: Francisco Arley Da Silva Santos (03 pontos);	03	03
Curso de Pós Graduação (stricto ou lato sensu) em Contabilidade Pública, Auditoria, Perícia, Tributário e outros relacionados ao setor público.		
Profissionais Curso de Pós Graduação (stricto ou lato sensu) em Contabilidade Pública, Auditoria, Perícia, Tributário e outros relacionados ao setor público: Mariano Rodrigues de Holanda (10 pontos); Raquel Almeida Figueiredo Holanda (10 pontos);	10	20
Curso de Pós Graduação (stricto ou lato sensu) em Direito Constitucional, Direito Administrativo; Direito Público, Direito Financeiro/Tributário; (Não apresentou documentação comprobatória para esta exigência)	05	0
Comprovação de que tenha pertencido ou que pertença a Órgão ou Entidades de Classe Profissionais.		
Profissionais com Comprovação de que tenha pertencido ou que pertença a Órgão ou Entidades de Classe Profissionais: Helder Medeiros de Alencar (05 pontos);	05	05

SA  
K



Participação em Palestras, Cursos, Treinamentos promovidos por órgãos de Controle Externo.		
Profissionais com Participação em Palestras, Cursos, Treinamentos promovidos por órgãos de Controle Externo: Nahedyja Holanda da Rocha (08 pontos);	08	08
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>35</b>	<b>44</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA POR CUMPRIMENTO AO ITEM "7.1"(N2): 35.</b>		
<b>7.4-A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA CONTÁBIL - "N3"</b>		
<b>NÚMERO DE ANOS/CONTRATOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
De 01 a 04 Anos de Contratos	05	05
Contrato com Município de Pindoretama/CE - 03 anos		
De 05 a 08 Anos de Contratos	10	10
Contrato com município de Tabuleiro do Norte/CE - 05 anos		
De 09 a 12 Anos de Contratos (Não pontuou)	15	00
De 13 a 16 Anos de Contratos (Não pontuou)	20	00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>50</b>	<b>15</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA POR CUMPRIMENTO AO ITEM "7.4" (N3): 15.</b>		
<b>7.7-O TEMPO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA CONDIÇÃO DE CONTADOR E TÉCNICO - "N1"</b>		
<b>NÚMERO DE ANOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
De 3 a 5 anos completos	3	3
De 6 a 9 anos	5	5
Acima de 10 anos	7	7
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA POR CUMPRIMENTO AO ITEM "7.7"(N1): 15.</b>		

Após análise, conforme ditames do item 9.13 deste Edital, foi atribuída uma Nota Técnica (NT), obtida do cálculo da média aritmética ponderada das notas obtidas nos fatores:

- Tempo de Inscrição da Equipe Técnica no CRC, contabilista (N1) – Peso 01;
- Qualificação acadêmica (N2) – Peso 02;
- Experiência Profissional em contabilidade pública e Assessoria Pública (N3) – Peso 03;

88  
pe



d) As Notas Técnicas (NT) serão, pois, resultantes da seguinte equação:

$$e) NT = \frac{(N1 \times 1) + (N2 \times 2) + (N3 \times 3)}{f) 10}$$

g) A partir da Nota Técnica será calculado o Índice Técnico (IT) de cada licitante, calculado dividindo-se a Nota Técnica (NT) de cada licitante pela Melhor Nota Técnica (MNT) (Nota Técnica da licitante que obteve a maior pontuação), de acordo com a seguinte fórmula:

$$h) IT = NT / MNT$$

i) Os índices técnicos serão, desta forma, números situados entre 0 (zero) e 1 (um), considerados até a 2ª (segunda) casa decimal.

j) — Serão consideradas tecnicamente aptas as Licitantes cujo Índice Técnico (IT) seja superior a 0,70, os quais terão abertos seu envelope contendo as respectivas propostas de preços; a Comissão de Licitação devolverá, fechados, os envelopes de preços às Licitantes cujas propostas técnicas não atingiram essa valorização mínima.

Fica o resultado de Julgamento, conforme a seguir:

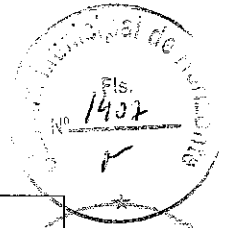
NOTA TÉCNICA CONFORME FORMULA [NT= (N1x 1)+(N2x 2)+(N3x 3)/10] ESTABELECIDA NO ITEM 9.13 DO EDITAL	
EMPRESA	VALOR NOTA TÉCNICA
CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS	13
A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA	8,3

Diante do resultado obtido referente a nota técnica, a melhor nota técnica (MNT) apresentada foi a da empresa **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS**, com pontuação de valor 13 (treze), desta forma a Comissão obteve o índice técnico, conforme a seguir:

ÍNDICE TECNICO CONFORME FORMULA [IT=NT/MNT] ESTABELECIDA NO ITEM 9.13 DO EDITAL	
EMPRESA	VALOR ÍNDICE TECNICO (IT)
CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS	1



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE



**A V ASSESSORIA CONTABIL,  
SERVICOS E INFORMATICA LTDA**

0,63

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara o seguinte resultado, está **CLASSIFICADA** e **TECNICAMENTE APTA** a empresa **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS**, por ter alcançado Índice Técnico (IT) superior a 0,70 e está **DESCCLASSIFICADA E INAPTA** a empresa **A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA** por ter obtido pontuação de Índice Técnico (IT) inferior a 0,70, conforme disposto na alínea "j)", do subitem 9.13, do respectivo Edital de Licitação. Diante disso, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este resultado de julgamento da análise das propostas técnicas será publicado em jornal de grande circulação estadual, na Imprensa Oficial do Município de Horizonte - DOM, no sítio de endereço: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte>, na imprensa Oficial da Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Horizonte), no Sítio da Câmara Municipal: <https://www.horizonte.ce.leg.br/> e no Sítio do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. E caso não haja interposição de recurso/impugnação, fica marcado para dia **13 de dezembro de 2023, às 09:00hs**, o retorno desta sessão para continuidade do Certame. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h15min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Samara Ferreira de Almeida	<i>Samara Ferreira de Almeida</i>
<b>Membro:</b>	Pedro Roberto de Oliveira Almeida	<i>Pedro Roberto de Oliveira Almeida</i>
<b>Membro:</b>	Felipe Bruno Paiva de Farias	<i>Felipe Bruno Paiva de Farias</i>